Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 –Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1/2021

Altera o anexo III da Lei Municipal nº 2.893, 13 de fevereiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art.1º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 2.893/2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, onde o requisito mínimo para investidura do Cargo de Diretor Administrativo, Legislativo e Cerimonial passa a ser de Nível Médio Completo.

Art.2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2021

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

JEFFERSON HAND
2° Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

ARNO SCHMIDT
2° Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 –Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo flexibilizar o requisito mínimo exigido para investidura do Cargo Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, Legislativo e Cerimonial.

Na forma original, o referido cargo apenas poderia ser ocupado por pessoas que tivessem o Curso Superior de Direito ou Administração, fato que dificultava e limitava as opções de escolha da Mesa Diretora.

Importa ressaltar que o referido cargo é um dos pilares da estrutura organizacional desta Casa, portanto, de extrema confiança da Mesa Diretora, logo, resta evidente que o leque de opções não pode ser tão restrito.

Diante do exposto, solicitamos aos pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2021

JESSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

JEFFERSON HAND
2° Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

ARNO SCHMIDT
2° Secretário